PARECER CONTÁBIL nº12/2026

Assunto: Manifestação Contábil quanto à Previsão de Receita Vinculada
Objeto: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026

Trata-se de solicitação de parecer contábil para contratação da empresa SR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a realização de show a ser apresentado pela Banda San Rafael, no dia 12 de julho de 2026, durante a Segunda Festa Nacional do Canudinho de Abóbora.

O presente parecer limita-se à análise da previsão de receita vinculada, não se manifestando quanto à legalidade do procedimento licitatório ou à conveniência administrativa da contratação.

Informamos abaixo a manifestação contábil quanto à previsão de receita vinculada para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de possível contratação do objeto:

Convênio Estadual SCC 2197/2026 (R$ 400.000,00)
Emenda Estadual 3354/2026 (R$ 250.000,00)

A receita indicada decorre de transferência voluntária e emenda parlamentar, caracterizando-se como recurso vinculado, cuja efetiva execução dependerá da formalização dos instrumentos competentes e da abertura do respectivo crédito adicional, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Ressalta-se que o presente parecer não substitui a verificação da existência de dotação orçamentária específica e suficiente, bem como da correspondente disponibilidade financeira, a ser aferida previamente à emissão do empenho.

Major Vieira, 02 de abril de 2026

Vinicius Todt
Contador